Ano 18.º — Sabado, 25 de Julho de 1925 — N.º 887

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Lusitania»
Rua Eça de Queiroz n.º 3 — AVEIRO

Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

E não passâmos disto

Do rescaldo do 18 de Abril e da continuação vergonhosa da vida governamental do paiz, entregue nas mãos dos aventureiros que a depravação dos nossos costumes tem levado aos logares de destaque na politica, surgiu um novo movimento revolucionario que desta vez ainda não logrou vencer.

Lamentamo-lo, tanto mais que, como nós, muita gente pensa e muita gente o afirma.

Razões? Aquelas que aqui veem sendo sucessivamente apontadas e mais outras que não podemos deixar de reproduzir dum grande diario incolor, que assim fala após o malogro do novo pronunciamento em 18 do corrente:

. . . .

«A reincidencia nas tentativas revolucionarias teem uma explicação logica que atenua, de certo modo, a gravidade do delito. Não estamos esboçando a defeza dos insurrectos, não os aplaudimos, mas não podemos censura-los com a mesma energia, a mesma indignação, a mesma revolta que despertam o desnorteamento, a leviandade e o impudor politico (diga-se o termo) dos que reincidem em actos que naturalmente justificam a violencia de processos de que se lança mão para lhes pôr cobro.

Apareceu agora á frente do movimento irrompido na madrugada de 18 um dos artifices da revolução de 1910 que derrubou a monarquia, proclamando em seu logar a Republica. O comandante Mendes Cabeçadas, prestigioso oficial da marinha de guerra, homem de rara isenção e de encendrado patriotismo, republicano de sempre, que nada mais quiz senão que o novo regimen satisfizesse plenamente as aspirações nacionais, insurgiu-se pelas armas, não contra as instituições que ajudou, com o seu heroismo, a implantar, mas contra os que teimam em desservi-las, em macula-las, em promover o seu descredito, pela pratica de sucessivos erros, pelo delirio de odientas paixões pessoais, pela inepcia de uma estreita politica sem qualquer grandeza e alta e pura finalidade, politica esteril, dissolvente, criminosa, que aos supremos interesses do paiz e da forma de governo adoptada ha quinze anos sobrepõe ridiculas ambições de mando, alheias á realisação de nobres ideais.

Evidentemente que os males tremendos a que aludimos teem como fautores não todos os politicos militantes da Republica, mas uma minoria audaciosa, irrequieta, falha de escrupulos, impenitentemente perturbadora, a que havemos de atribuir a desorganisação dos partidos em que se introduziu, ou melhor a impossibilidade do fortalecimento da disciplina, da acção ordeira e fecunda e saudavel da obra legislativa e governativa que constituiriam a base da sua existencia e a razão de ser do seu prestigio. As forças partidarias, ainda não arruinadas em condições de exercerem a sua missão, sofrem as consequencias resultantes de uma longa e profunda crise directiva que aos arrivistas, aos audaciosos, aos famintos do poder, sem outro objectivo senão o de se instalarem nele, para satisfação da vaidade propria e dos apetites das clientelas, tem permitido oferecer-nos o deprimente espectaculo de que vimos sendo testemunhas e cujos nefastos efeitos se reflectem em todos os organismos da nação, depauperando-os, corruendo-os e inutilisando-os em prejuizo da colectividade e para vergonha e opprobrio dela...

No caso especial de Mendes Cabeçadas—que não é caso unico—a insurreição, embora lamentavel, e até condenavel sob aspectos que aos olhos de todos estão patentes, não se produziu contra a Republica. O seu alvo foi essa minoria republicana, que ameaça lançar o paiz na mais anarquica das confusões, e que é preciso meter na ordem custe o que custar, essa minoria perturbadora que não hesita nos meios de efectivar os seus planos e atribue a quem procura embaraça-la, propositos liberticidas e inconstitucionais.

Possivelmente, nem todos o quererão entender assim. Mas é tão verdade que chegamos a ter pena de não haver cá um Mussolini ou um Primo de Rivera capaz de fazer a mesma limpêsa que os celebres estadistas fizeram nos seus respectivos paises.

Portes do correio

Porque será que, tendo-se acentuado a melhoria cambial, ainda não foram diminuidos os portes de correspondencia para o estrangeiro?

Uma carta ordinaria continua a pagar 1$60 quando é certo que esta quantia já não corresponde a 2 1/2 *pence*, que agora equivale a 1$00

Mas ha mais: por o franco, que é a base internacional para a fixação dos portes, cada carta deveria pagar 20 a 30 centavos, visto o cambio sobre a França ter melhorado, pelo menos, 30 %, se não ultrapassar.

Como se vê a diferença é grande e portanto o publico teria muito a lucrar se as instancias superiores dedicassem ao assunto uma percela que fosse da sua atenção.

E os jornaes? Ah! Para esses todo o espaço é pouco para tratarem de politica e da exploração das... *forças vivas*...

Que grandes ratões!

Um desmentido

Veio-nos agora ás mãos um jornal onde se pretende desmentir que ao sr. dr. Barbosa de Magalhães apetecesse o logar de secretario do Banco de Portugal ou para ele fosse indigitado, concluindo-se por aí que a dinastia se sente satisfeita só com a conquista do conselho de administração da C. P., onde está o sr. Vitorino Godinho, e do governo de Macau para onde vai o Maia Magalhães.

Oh! As grandes abnegações!...

Um radio historico

Cinco horas e vinte minutos depois de em terra se terem rendido as forças revoltadas, o comandante Mendes Cabeçadas respondeu de bordo do cruzador «Vasco da Gama» á intimação que lhe foi feita pelo Comando Geral da Armada nos seguintes termos:

Radio n.º 22, de 19, ás 16 h. 05 m. Generalmar — Por ser ridicula qualquer resistencia e não por motivo de ameaças, eu rendo-me com a guarnição deste navio, que num país de cobardes mostrou que o não é.

(a) Cabeçadas

O Democrata, *vende se na Arcada juntamente com os jornaes de Lisboa.*

Uma sintese

Palavras pronunciadas na Camara dos Deputados, durante um ataque ao governo Antonio Maria da Silva:

Se a Republica que se implantou em 5 de Outubro de 1910 é isto, ou nós não somos republicanos, ou isto não é Republica!

Que elas são absolutamente certas, não ha duvida. O peor, porém, é terem sido pronunciadas pelo sr. Alvaro de Castro...

A pesca do bacalhau

Foram este ano só em numero de 48 os barcos portugueses que partiram para os bancos da Terra Nova, sendo Aveiro ainda o porto que mais embarcações enviou, apezar de tudo.

Ainda se trouxerem grande fartura...

Humberto Beça

Passa hoje o segundo aniversario da sua morte e a saudade que nos deixou nem o tempo a faz apagar, diminuir ou sequer amortecer. E' que Humberto Beça foi um dos nossos melhores amigos e tambem um dos mais distintos colaboradores deste jornal, versando nele assuntos de natureza scientifica e historica que ficaram como um facho de luz, como um rasto luminoso, a avivar o alto espírito que os inspirou e do qual nos não julgâmos separados apezar de ter desaparecido do nosso convivio o companheiro querido de tantos anos de luta, o jornalista ardoroso, que não conhecia desanimos, o poeta sugestivo, que só cantou o Bem, o Bélo e o Justo.

Colhido pela morte que, brutal e inesperadamente o aniquilou na plenitude da vida, o desaparecimento de Humberto Beça, afirmamo-lo mais uma vez, foi uma das crueis fatalidades que poderia atingir, não só o seu lar, que tanto engrandeceu, mas todos os ramos da actividade humana, em que empregava a sua inteligencia, trabalhando com afinco, com interesse e a maior das dedicações em tudo quanto julgasse de utilidade para o seu paiz e para a Republica de que se afirmou tambem intransigente paladino, servindo-a com extremo carinho e, como todos os da sua escola, desinteressadamente.

O inicio da sua carreira foi penoso, entrecortado de dificuldades. Todavia não lhe faltou a fé que impulsiona e a cultura que orienta e nessa conformidade a batalha tremenda que teve de enfrentar anos consecutivos por aquele *struggle for life*, que foi sempre a sua maior aspiração, venceu-a devido á sua poderosa organisação intelectual e á sua maxima e escrupulosa honestidade, que fizeram dele um grande, um nobre caracter.

Dois anos volvidos, o *Democrata* não quer deixar de recordar esta lugubre data, avivando sobre o tumulo do militar brioso, do professor abalisado e do amigo estremecido, a palavra que no dia do seu funeral escrevemos presos duma enorme, duma esmagadora comoção — *Saudade eterna!*

Dr. Fernandes Costa

Mais outro que se extingue, mais outro que nos deixa e parte, despedindo-se da vida, da Patria, que serviu com tanta nobresa e da Republica cujo ideal encontrou nele decisão, amor e fé.

Declaramos que a morte de Francisco José Fernandes Costa, por inesperada para nós, atacou deveras a nossa sensibilidade de republicano, de amigo e de admirador das elevadas qualidades do extinto, que alem de activo propagandista, foi um professor abalisado, um advogado distinto, um jornalista de valor, marcando sempre pela sua inteligencia, pelo seu criterio, pela sua ponderação.

Vão rareando nas fileiras republicanas os homens da envergadura moral e intelectual do dr. Fernandes Costa. Uns porque se afastam enojados com o que se está passando e que não é nada daquilo que se esperava; outros porque a morte os arrasta para as regiões desconhecidas de além-tumulo e ainda outros porque a velhice os obriga ao repouso a que teem jus no ultimo quartel da existencia, na derradeira quadra da vida.

Dir-se-ha que um vento de insania, uma rajada desvastadora sopra com impetuosidade do levante pretendendo envolver, arrebatando-os, os melhores elementos da Democracia, as grandes figuras da Republica em que Portugal havia depositado todas as esperanças pelo muito que nelas confiava, afeiçoando-se-lhe inteiramente.

Que grande, que enorme desolação esta!

* * *

O dr. Fernandes Costa, que fôra um acerrimo combatente da monarquia quer na tribuna quer na imprensa, desempenhou, após o advento do novo regimen, varios cargos de importancia como governador civil de Coimbra, consul geral do nosso pais no Rio de Janeiro, deputado, ministro em diferentes situações e presidente da Junta do Credito Publico, onde deixa nome, pois foi sempre um fiel cumpridor dos seus deveres e, enquanto as forças lho permitiram, um trabalhador incansavel, um cidadão prestimoso e um devotado amigo dos que, como ele, se impunham pelo caracter, pela honestidade, pela lisura do seu proceder, enfim.

O Poder veio sempre parar-lhe ás mãos nas ocasiões mais criticas da agitada vida politica portuguesa, sendo a ultima vez que sobraçou a pasta do Comercio quando constituiu ministerio o malogrado dr. Antonio Granjo, que os tragicos acontecimentos de 19 de Outubro de 1921 não só derrubaram como deram causa aos morticinios apontados na historia a negras tintas, que jámais se apagarão, e de que o desditoso republicano foi tambem vitima.

Depois disso o dr. Fernandes Costa isolou-se quasi por completo, sobrevieram-lhe padecimentos e quando menos se esperava o desenlace fatal surge, prostrando-o na sua vivenda dos arrabaldes da Figueira da Foz onde se havia acolhido em procura de alivios que nunca mais vieram.

A Republica conta, portanto, desde domingo, de menos um valor.

Comovidamente o registâmos nestas colunas, que o saudoso extinto algumas vezes honrou com artigos de propaganda, antes do 5 de Outubro, e enviando a toda a familia enlutada a expressão do nosso pezar, queremos distinguir seu irmão, o ilustre professor da Faculdade de Farmacia da Universidade de Coimbra, dr. Manuel Fernandes Costa, a quem, num abraço muito apertado, desejâmos significar toda a nossa magoa por tão irreparavel perda.

O Comissario

Hoje vai apenas a carta recebida a semana passada do dr. Alberto Ruela e que, confirmando tudo quanto o sr. Jorge Reis diz ácerca dum telegrama expedido para esta cidade sobre umas averiguações a que procedeu a policia em Oliveira de Azemeis, demonstra a má fé do autor da local *Fumo de palha*, atribuida ao proprio comissario, cuja situação se torna cada vez mais insustentavel devido, como claramente se demonstra, á falta de criterio em que baseia o seu procedimento.

Diz assim a aludida missiva:

Aveiro, 15—7—925.

Meu caro Arnaldo

Acabo de ser rogado pelo Ex.mo Senhor Jorge Cruz Lopes dos Reis, para vir declarar por minha honra e para efeito de publicidade, se o texto de um telegrama, que o jornal O Debate, *n.º 153, de 9 do corrente, publica sob o titulo* Fumo de palha *é ou não verdadeiro, visto ali ser invocado o meu nome.*

Pela minha honra, pois, declaro que jámais recebi qualquer telegrama daquele senhor com semelhante texto.

O telegrama a que certamente se querem referir é a um que tenho em meu poder e que resa assim:

Dr. Alberto Ruela

Aveiro

Relatorio imparcial e neutro.

Jorge Reis

O qual, como se vê, é muito diferente daquele que ali se reproduz.

De resto, o proprio sr. Reis, e eu, autorisâmos a que seja pedida a certidão do tal texto ás instancias competentes, se por acaso a minha afirmação por si só não bastar.

Propositadamente me tenho abstido e continuarei abstendo-me de me intrometer nesta contenda, tanto mais que, pela documentação que é do meu conhecimento, o sr. Reis não precisa de quem o ajude a levar a porto de salvamento esta interessante e muito triste questão, que só poderá deslustrar terceiros e não a ele.

Deem tempo ao tempo.

Agradecendo-te o espaço que tomei, crê-me

muito atento

Alberto Ruela

Estamos a ver os leitores a aplicarem a este caso o proverbio—*mais depressa se apanha um mentiroso, que um coxo*...

Com efeito, Judice Bicker foi tão rapidamente apanhado, que deixa a perder de vista os seus *arrastados* companheiros em dias de pandega rasgada no *Zé da Neta*...

Querem-no assim ou mais encravado ainda?

Cambio

A cotação de ontem foi a seguinte:

Libra..........	96$75
Franco	$93
Dollar..........	19$86

Notas Mundanas

A fazer a sua costumada cura de aguas, partiu para S. Pedro do Sul o nosso amigo Antonio da Costa Ferreira.

—Encontra-se na sua casa de Alquerubim o sr. Adolfo Marques de Oliveira, digno empregado na Imprensa Nacional de Lisboa.

—Deu á luz uma menina a esposa do nosso amigo Ulisses Pereira, não correndo o parto tão bem como era para desejar.

Apetecemos o seu rapido restabelecimento.

—Por motivo duma queda da moto que montava, tem estado retido na cama a curar-se de alguns ferimentos recebidos, o sr. José Augusto Fernandes.

—Acompanhado de sua esposa a sr.ª D. Regina Miranda, regressou da Africa Ocidental o sr. Acacio Marques Pinto.

—Tambem de Loanda veio ha perto dum mez, encontrando-se no Porto com sua familia, o nosso conterraneo sr. Manuel Antonio da Assunção.

Os nossos cumprimentos a todos.

—Consorciou-se na ultima quarta-feira o tenente de infanteria 24, sr. Mario Baptista Coelho com a sr.ª D. Fernanda da Cunha Santiago.

Testemunharam o acto, por parte da noiva, a sr.ª D. Manuela Neachos e o sr. Lourenço Vicente Ferreira e pelo noivo, os srs. Henrique Rato e Antonio Maximo Guimarães.

O acto civil realisou-se no palacete que os noivos veem ocupar nesta cidade, tendo a cerimonia religiosa sido efectuada no dia seguinte na capital.

Ao gentil par todas as felicidades de que é digno.

—Agravou-se bastante o estado de saude do sr. Domingos Gamelas.

— Foi promovido a juiz e colocado na Ilha das Flores, Açores, o sr. dr. Alvaro Ponces, que na comarca de Aveiro exerceu com inteligencia e criterio as funções de Delegado do Procurador da Republica.

Com os nossos parabens o desejo de mil venturas.

—Partiu para o Caramulo, onde conta passar dois mezes, o sr. José de Moraes Sarmento, digno empregado na filial do Banco Ultramarino em Ovar.

—Já se acha restabelecido, com o que muito nos congratulâmos, o comandante Pinto Qaeimada.

--Fez na quinta-feira anos o dr. Alberto Souto, nosso distinto colaborador, a quem transmitimos felicitações, muito estimando que a data se repita por tempo indefenido.

Ano escolar

Com magnificas médias transitaram para o 7.º ano dos liceus, os academicos Eduardo Cerqueira, Jaime Almeida Neves, Augusto Gois, Alberto Ribeiro da Cunha, Angelino Arrais, e Julio Duarte Homem Cristo, o primeiro classificado do curso, e as alunas Jovita de Carvalho, Maria V. da Silva e Ana E. Rezende

— Completou o seu curso para professora de instrução secundaria a sr.ª D. Natalia Marques Malaquias e o primeiro ano de preparatorios de medicina a sr.ª D. Aura Nunes de Oliveira, estremecida filha da professora sr.ª D. Maria Adelaide de Oliveira.

— O sr. Manuel Nogueira Sant'Ana, filho do sr. capitão Sant'Ana completou tambem o primeiro ano de preparatorios para o curso de letras, e a menina Laura de Melo e Brito deu as suas provas do 2.º ano dos liceus, ficando aprovada.

Os nossos parabens a todos.

Louvado e... adorado

Ora com efeito: lá apareceu no *Diario do Governo* a tal portaria de louvor ao comissario, de que nos fala o *orgão dos taberneiros*, e cujo texto se destina a um retumbante sucesso de gargalhada, visto toda a gente estar convencida de que, em regimen de bandalheira e desvergonha, não se póde descer mais.

Diz assim o documento:

Repartição de Segurança Publica

Tendo o governador civil do distrito de Aveiro proposto que seja louvado o comissario geral da policia do mesmo distrito, Joaquim Tomaz Judice Bicker, pelo notavel zelo, actividade e inteligencia com que desempenha o serviço a seu cargo, manda o governo da Republica Portuguesa, pelo ministerio do Interior, que ao referido Joaquim Tomaz Judice Bicker sejam conferidos os merecidos louvores pela forma distinta por que vem exercendo as suas funções.

Paços do Governo da Republica, 11 de julho de 1925.

O Ministro do Interior,

(a) *Germano Lopes Martins*

A borracheira que isto representa é tão completa como as mais completas que o nosso *simpatico* comissario tem apanhado na companhia do *Bébes*.

Como ele deve estar contente! Como a lagrima lhe deve deslisar, serena, daquele olho maroto transformado em cano de alambique!

Está salvo o homem!

Está salva a honra do convento!

Com um atestado destes ninguem tem mais o direito de duvidar que Judice Bicker seja o supra-sumo dos comissarios e nessa qualidade se apresente como uma gloria nacional!

Resta agora que a cidade se pronuncie, concorrendo para a aquisição das insignias da *Ordem do Corno e da Ferradura* que daqui hade levar ao pescoço.

Vamos, corações!

Sejâmos tambem *um por todos e todos por um* como os da *vinicola* em defêsa do seu consocio...

Sport

Natação e regata de domingo

Foi inquestionavelmente uma bela tarde, a de domingo!

Aveiro é sabido que possue todos os elementos para a realisação de festas sportivas como tivemos ensejo de presenciar. E a prova está na assistencia extraordinaria que acorreu ao Canal das Piramides, estendendo-se em compacta e densa fila por ambas as margens da ria que apresentavam um surpreendente aspecto.

De fóra, nomeadamente do Porto, estavam centenas de pessoas e tudo concorreu para a intensidade de vida e alegria mantida em todo o tempo que decorreu o magnifico e curioso espectaculo.

Pena foi que não principiasse á hora precisa, por quanto algumas provas foram realisadas com manifesta baixa-mar, prejudicando-as, como no campeonato de 100 metros, cujos nadadores se ressentiram desse motivo, demorando o trajecto.

Na prova entre os clubs do districto, que foi a primeira, ganhou-a Joaquim Gonçalves pelo *Beira-Mar*; em 2.º logar Tobias de Lemos, pelo mesmo club e o 3.º, Domingos Calisto, pelo *Aguia Sport Club*.

100 metros, costas—1.º Firmino da Maia e Manuel Florim, ambos pelo *Beira-mar* e José Mortagua, pelo *Recreio Artistico*.

Campeonato nacional, 100 metros —1.º, Manuel Cardoso, pelo *Algés e Dafundo*, que ficou detentor da *Taça Aveiro*; 2.º, Faustino José, pelo *Victoria Foot-Ball-Club* (Setubal) e 3.º, Canto Moniz, pelo *Foot-Ball-Club do Porto*.

Em 4.º logar chegou o nosso patricio José de Pinho Vinagre, do *Beira-Mar*, que fez uma prometedora e linda prova, bastante para animar a proseguir, pois num futuro proximo deve vencer.

Regatas—Venceram o *Altair*, pelo *Beira-Mar*; *Sirius*, pelo *Mario Duarte*; *Olinda*, pelos *Galitos*; *Cisne*, pelos *Galitos*; bateira *Aguia*, pelo *Aguia Sport-Club* e *out-rigger Gaivina* pelo *Club Mario Duarte*.

Dos moliceiros chegou em primeiro logar o *Sempre fixe*, do *Recreio*, com graves irregularidades que o desclassificariam se o *Vamos lá com Deus*, dos *Galitos*, não tivesse retirado o seu justo protesto.

A' noite fez-se a distribuição dos premios durante o festival no Jardim, que estava belamente iluminado e fartamente concorrido tambem, queimando-se vistoso fogo do ar e aquatico.

Ao *Club Mario Duarte* as nossas felicitações pelas horas agradaveis que a todos proporcionou.

A portaria

Sobre ela escrevem-nos a dizer:

A tal *portaria de louvor* ao comissario de policia deixou de ser uma portaria para passar a ser uma tremenda *porcaria*. Ora uma porcaria não se discute: evita-se; ou, quando se não possa evitar, varre-se.

E' o que devemos fazer para bem da higiene publica e da moral publica.

Se com a portaria, que é uma porcaria (para lhe não chamar imoralidade) julgaram que se limpavam, enganaram-se porque em vez de se limparem sujaram ainda mais a pintura...

Se julgaram que, assim, afrontavam, apenas conseguiram desmascarar-se com esse baixo, reles e porco jogo.

Conheço bem os homens e as coisas; sei mesmo do que os primeiros são capazes para que não saiba como me hei-de defender da sua miseria moral. Isto pessoalmente falando. Porque, quanto á minha terra, que, com essa *porcaria*, é afrontada nos seus brios, tenho a certeza de que mais tarde ou mais cêdo saberá responder condignamente a quem em tão pouco põe as suas prerogativas.

Não se escarra, assim, impunemente, nas faces de gente que se presa de ser digna.

Ah! Que se eu fosse novo...

Um velho aveirense

Não se desconsole, sossegue, não ferva em pouca agua *velho aveirense*. Aquilo do governador civil foi uma partida. E tanto assim que não aceitou o jantar no *Pecegueiro* com que o *simpatico* comissario desejava manifestar-lhe o seu reconhecimento...

Contos largos...

Os aveirenses em Vizeu

O que da sua visita dizem os jornais da hospitaleira cidade

De *A Voz da Verdade*:

A visita dos aveirenses á nossa terra ficou constituindo uma divida de gratidão que só na mesma moeda se poderá pagar.

A recepção na estação foi carinhosa, sendo feita pelas entidades oficiais, associações de classe, bombeiros voluntarios e municipais, muito povo, musica, etc.

Sentimos, todavia, a falta que ali fez a nossa galharda academia, para comunicar um pouco de entusiasmo mais expontaneo á manifestação. Mas, sabedores da época que passa... sem favor precisamos de lhe conceder dispensa.

Directamente em marcha para a Camara, onde o vereador Dr. Snr. Monteiro Junior proferiu algumas frases de boas vindas e de admiração pelo esforço e progresso do povô de Aveiro, sendo muito aplaudido, e correspondido pelo Dr. Snr. Alberto Souto, presidente do Senado Municipal de Aveiro e antigo parlamentar com um discurso magistral, obra prenhe de estudo e consideração, canalisada para o alvo da maior estima da Beira-Mar para com a Beira-Alta e do maximo entendimento económico e intelectual entre Aveiro e Viseu, para o futuro de um Portugal maior, sendo muito aplaudido. Ainda o Dr. Snr. Simões, presidente do nosso Senado, dirige algumas palavras de saudação e boas vindas, sendo muito aplaudido.

A recepção na Associação dos Bombeiros Voluntarios de Viseu, feita em honra dos Bombeiros Voluntarios de Aveiro, que quiseram ter a amabilidade de retribuirem a visita que os nossos Voluntarios há quatro anos lhes fizeram, foi cativante, bem digna e bem propria de pioneiros do Bem, para quem ha de fugir sempre do nosso coração um grande afecto.

O discurso de bôas-vindas, que o Dr. Snr. Mário Barroso, actual presidente da mêsa da Assembleia Geral da Associação dos Bombeiros Voluntários proferiu, foi bem o grito da alma de todos os que ao cultivo do Bem e do Amôr saibam dar um pouco do seu esforço. Falaram ainda diversos oradores, entre os quais nos surgem as figuras, veneranda e respeitadissima do Dr. Snr. Maximiano de Aragão, 1.º vice-presidente da direcção desta casa que hoje vestiu suas melhores galas para cumprimentar os seus camaradas de Aveiro, e a tão modesta quanto simpática de Ferreira Lucas, velho comandante dos nossos Bombeiros Municipais. Responderam aos cumprimentos o Dr. A. Souto e ainda o ilustre director de *O Democrata*, jornal de Aveiro.

Correspondencias

Costa do Valado, 16

Ora ainda bem que tivemos quem, avaliando do transtorno causado pela falta dum comboio de Aveiro, do lado da tarde, lançasse o barro á parede e em tão bôa hora que está tudo conseguido. Foi o nosso amigo Armando Ferreira, que, dirigindo-se ao advogado aveirense e representante do circulo no Parlamento, sr. dr. Jaime Duarte Silva, conseguiu que o comboio n.º 2202 tenha uma pequena paragem na estação de Quintans, o que desde o dia 10 acontece e para cujo efeito concorreu egualmente com o seu prestigio o sr. dr. Brito Guimarães, residente em Lisboa.

Por esse facto foram expedidos daqui dois telegramas que desejâmos fiquem arquivados como prova de reconhecimento por tão util beneficio.

São do teor seguinte:

Ex.mo Sr. dr. Jaime Duarte Silva
Aveiro

Muito reconhecido agradeço a V. Ex.ª a obtenção da paragem do comboio n.º 2202 na estação de Quintans.

(a) *Armando Ferreira*

Ex.mo Sr. Dr. Luiz de Brito Guimarães
Lisboa

Os povos interessados na paragem do comboio n.º 2.202 na estação de Quintans agradecem muito reconhecidos os esforços por V. Ex.ª empregados para a obtenção dessa grande regalia.

Pela nossa parte não deixaremos de louvar tambem o sr. Armando Ferreira pela iniciativa que tomou e acaba de ver coroada de seguro exito, como era justo que acontecesse.

C.

* * *

Oliveirinha, 15

Faleceu e sepultou-se hoje, tendo um grande acompanhamento, a unica filhinha do digno professor desta freguesia, sr. Jaime de Carvalho, a quem acompanhamos, bem como a sua esposa, no desgosto por que acabam de passar.

C.

* * *

Nariz, 29 de Junho

Aqui tivemos o grande prazer de abraçar o nosso amigo e capitalista, ha poucos dias regressado do Brazil, Firmino Alves de Seabra, residente em Malaposta, Anadia, que em companhia do sr. Albano Rodrigues Pato, comerciante ali e sua esposa D. Adélia da Conceição Rocha, vieram admirar as nossas lindas cerejeiras e saborear os seus inegualaveis frutos.

A' tarde regressaram, no seu *Colibri* e que tenham feito boa viagem é quanto lhes desejamos.

—Regressou do Brazil o nosso conterraneo e amigo, Manuel Mostardinha, a quem abraçâmos.

C.

Guarda Nacional Republicana

Batalhão n.º 5

Conselho Administrativo

O referido Conselho faz público que, até ás 14 horas do próximo dia 1 de Agosto recebe propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento de forragens a sêco para os solípedes dêste Batalhão e a êle adidos, durante o período a decorrer de 1 de Setembro do corrente ano a 28 de Fevereiro de 1926.

As forragens, acima citadas, serão adquiridas pelo menor preço que constar das propostas apresentadas e desde que seja vantajoso para a Fazenda Nacional.

As condições do contrato encontram-se patentes no mesmo Conselho, onde podem ser consultadas todos os dias úteis desde as 11 ás 17 horas.

Quartel em Coimbra, 17 de Julho de 1925.

O Secretário

(a) **António Beato**
Sargento-ajudante

Sociedade por quotas

"Albino Miranda, Limitada,,

1.º

A sociedade adota a firma *Albino Miranda, Limitada*, tem a sua sede em Aveiro, na Rua Direita e poderá ter sucursais em qualquer outra parte, quando a gerencia assim o determine.

2.º

O seu objecto é a exploração do mesmo ramo de comercio, mercearias e outros, que até agora tem explorado o socio Albino Pinto de Miranda, no seu estabelecimento acima indicado, ou qualquer outro ramo de comercio que a sociedade de futuro resolva explorar.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e teve principio em um de Agosto de 1924.

4.º

O capital social é de cem mil escudos, integralmente realisado, representado e dividido por cinco quotas, sendo uma de 40:000$00 pertencente ao socio Albino Pinto de Miranda; outra de quarenta mil escudos pertencente ao socio Antonio Pinto de Miranda; duas de seis mil escudos, pertencendo uma a cada uma dos socios D. Conceição Moreira de Miranda Salgueiro e D. Zulmira Moreira de Miranda Casimiro e outra de oito mil escudos, pertencente ao socio Manuel Pires Ferreira.

5.º

Para o desenvolvimento dos negocios da sociedade, poderá o capital ser aumentado se assim se resolver em assembleia geral.

6.º

Não haverá prestações suplementares, mas poderá haver suprimentos pelos socios, que por eles receberão os juros da praça.

7.º

A cessão ou divisão de quota fica dependente do consentimento da sociedade, á qual se reserva o direito de preferencia; e não querendo ou não podendo exerce-lo, este direito pertencerá, individualmente, em primeiro logar, ao socio Albino Pinto de Miranda e depois áquele que a sorte designar entre os socios que desejarem a quota a ceder se outra cousa não for acordada entre os socios pretendentes.

8.º

A quota cedida quer á sociedade quer a qualquer dos socios será paga pelo valor que lhe for arbitrada por uma comissão avaliadora composta de um representante do adquirente, por um do vendedor e um vogal de desempate escolhido de acordo, e na falta de acordo, pelo Juiz de Direito da Comarca.

9.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer socio que tenha descendentes legitimos, será a sua quota dividida entre estes sem necessidade de autorisação da sociedade e sem que esta ou qualquer socio possa preferir ou por qualquer forma obstar á sua divisão.

10.º

A sociedade será representada em juizo e fóra dele por um dos gerentes, que serão dois, e que servirão trimestralmente, ficando desde já nomeados para esse cargo e para o primeiro trienio, os socios Albino Pinto de Miranda e Antonio Pinto de Miranda, que ficam dispensados de caução, usando da firma social que em caso algum será empregada em fianças, letras de favor e mais artes ou documentos estranhos aos negocios sociais.

11.º

Os balanços dar-se-hão em 31 de Julho de cada ano e os lucros liquidos que se apurarem, terão a seguinte aplicação: 10 0|0 para fundo de reserva, até prefazer uma importancia igual ao actual capital e que será reentegrado, todas as vezes que for reduzido. Até 15 0|0 para o socio Albino Pinto de Miranda ou seus herdeiros, como remuneração do trespasse que fez do seu estadelecimento e até prefazer a importancia desse trespasse, que é de vinte mil escudos; 5 0|0 para retribuição aos gerentes, que entre si dividirão como lhes aprouver, e o restante é para dividir por todos os socios na proporção das suas quotas.

12.º

A entrega dos lucros aos socios far-se-ha no fim de cada ano social, em seguida á operação do balanço, que deve estar aprovado até trinta e um de Agosto, constando essa aprovação de uma acta.

13.º

Por conta desses lucros cada socio receberá mensalmente até á importancia que a gerencia determinar.

14.º

As reuniões da sociedade serão convocadas pela gerencia e pela maioria dos socios e por meio de carta registada ou aviso verbal de que se passará recido, com a antecedencia minima de tres dias, podendo os socios auzentes ou impossibilitados fazer-se representar por procuração conferida a qualquer dos outros, nos termos da lei.

15.º

A morte ou interdição dos socios não importa a dissolução da sociedade.

16.º

Em qualquer caso de dissolução da sociedade, será liquidatário o socio Albino Pinto de Miranda ou seus herdeiros ou representantes com a cooperação do socio Antonio Pinto de Miranda, se não estiver impedido, pois estando-o, pode fazer-se representar pelos seus herdeiros ou procurador, e á liquidação se procederá por licitação entre os socios.

17.º

Sob pena de perda do seu capital e parte dos fundos de reserva que lhe pertencerem, os socios renuciam ao direito de aposição judicial de selos.

18.º

A sociedade dissolve-se pelos motivos legais e ainda quando a maioria do capital assim o resolver.

19.º

Em tudo o mais vigora a legislação em vigor e a lei de 11 de Abril de 1901.

Aveiro, 13 de Junho de 1925.

O notario ajudante,

José Robalo Lisboa Junior

Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

POR este Juizo, cartorio do escrivão Albano Pinheiro e nos autos do inventario orfanologico a que se procede por obito de Dona Filomena da Cunha Coelho, viuva, que foi moradora em Aveiro e em que serve de inventariante seu filho Jaime da Cunha Coelho, tambem de Aveiro, vão á praça, por deliberação dos interessados e do conselho de familia para serem arrematados por quem maior lanço oferecer acima das quantias abaixo designadas, no dia 2 de Agosto proximo, por 12 horas e á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, sito á Praça da Republica, em Aveiro, os seguintes predios, descriptos no inventario:

Uma morada de casas de um andar e rez do chão, com suas pertenças, sita na Rua Direita, freguezia da Gloria, desta cidade, no valor de sessenta mil escudos;

Uma marinha de fazer sal com quatro viveiros e pertenças, denominada *Sequeiras* e praias de junco e junça, tambem com suas pertenças, denominada *Brazalaias Novas* ou do norte, sita na ria de Aveiro e freguezia da Vera-Cruz, no valor de cento e trinta e oito mil escudos;

Uma marinha de fazer sal com suas pertenças, denominada *Brazalaias Velhas*, sita na ria de Aveiro, freguezia da Vera-Cruz, no valor de noventa mil escudos.

Toda a contribuição de registo e despezas da praça são por conta do arrematante.

Pelo presente são citados os credores incertos.

Aveiro, 16 de Julho de 1925.

O escrivão do 3.º oficio

Albano Duarte Pinheiro e Silva

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Souza Pires

Banco Popular Português

PORTO

Emissão de 3.000 contos

Para colocar o Banco Popular Português dentro do espiríto do decreto 10.634, que fixou os capitais dos Bancos em, pelo menos, quinhentos contos ouro, estabelecendo que 50 0|0 dessa importância fôsse integralizada no prazo de seis meses, a contar da data da sua publicação, e ainda pelo imperioso dever de, tendo em vista as necessidades da praça, aumentar e desenvolver as suas operações bancárias, os Conselhos de Administração e Fiscal do mesmo Banco convidam os srs. Acionistas a virem desde o dia 15 ao dia 31 do mês corrente, nos lugares abaixo mencionados, declarar o número de acções com que pretendem subscrever na nova emissão que, nos termos do artigo 4.º e seu § único dos estatutos, vai realizar-se.

As condições da emissão são as seguintes:

A emissão é de 30.000 acções preferenciais do valor nominal de 100$00 escudos cada uma.

As novas acções terão direito a metade do dividendo do corrente ano.

Os actuais Acionistas teem na acquisição das novas acções a preferência determinada nos Estatutos, desde o dia 15 ao dia 31 do mês corrente.

O preço da emissão é de Esc. 100$00, importância líquida a pagar nas épocas seguintes:

No acto da subscrição	Esc.	40$00
Até 15 de Agosto de 1925	»	60$00
	Esc.	100$00

Na falta de pagamento das prestações os retardatários ficam sujeitos ás disposições legais e estatuárias.

No acto da subscrição, deverão os srs. Acionistas apresentar as acções que possuem e preencher os impressos que lhes forem apresentados.

As subscrições recebem-se, nos referidos dias 15 a 31 do corrente, no Porto: na Séde do Banco, no Banco Aliança e na casa bancária Borges & Irmão; na Filial de Lisboa; nas localidades onde o Banco tenha correspondentes, e nas Agencias de:

Arcos de Valdevez—Aveiro—Covilhã—Guarda—Guimarães—Leiria—Monção—Santo Tirso—Viana do Castelo—Vila do Conde e Viseu, respectivamente a cargo dos nossos amigos srs. Camilo Pereira de Sampaio—Pompeu Alvarenga—Alvaro Dias—Empresa Veritas—José Joaquim Vieira de Castro—Adriano Rodrigues—José Monteiro de Souza, Henrique José Nunes e Carlos Dantas de Souza Aragão—Alberto Carlos Carneiro Guimarães—Domingos Rocha—Custódio de Araujo Junior e Aragão & C.ª, Sucrs.

Porto, 11 de Julho de 1925.

Banco Popular Português
O Conselho de Administração,

Pedro de Barbosa F. de Azevedo e Bourbon (Conde de Azevedo)
José Maria Soares Vieira
Bazilio Ferreira de Macedo
Manuel Maria de Araujo Rangel Pamplona
António Eduardo Ferreira Barbosa Junior.

O Conselho Fiscal,

José Barbosa Ribeiro
Alberto Julio Pinto Vilela
Joaquim do Vale Cabral.

Agente em Aveiro:

POMPEU ALVARENGA